



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.726/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
GILBERTO DEL VECHIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **GILBERTO DEL VECHIO**, matrícula 924361, portador da cédula de identidade RG nº 2.136.737-0-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 445.950.779-04, nomeado em 17 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3317/2020, com fruição no período de 11 de julho de 2022 a 10 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
DE 30 Agosto 1920
DE N.º 12.546
UMWARAMA 30 08 20
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS